



**Portaria Nº 495/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, e, de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 724/2017, alterada pela Lei Complementar 150/2025, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Icapuí e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Sr. **Tarcísio Rebouças Braga**, servidor público municipal desta Casa Legislativa, matrícula nº 1200437, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a progressão vertical, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº 724/2017.

**Art. 2º** - Restou demonstrado o cumprimento de todos os requisitos legais e apresentados os documentos necessários para Progressão Vertical, ficando o servidor enquadrado, para a Classe III, Referência 4, Tabela Técnico Legislativo.

**Art. 3º** - Ficam os efeitos desta portaria retroagidos a 09 de setembro de 2025.

Icapuí - Ceará, 30 de outubro de 2025.

**Normando Nonato da Silva**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 04/11/2025  
Edição 3835  
Servidor [assinatura]  
Matrícula Nº 1200435